

PORTARIA LEGISLATIVA 132/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Sra. **Maria Jose Faria da Silva**, brasileira, solteira, natural de Anaurilândia – MS., nascida em 28/12/1977, filha de: Romão Francisco Faria e Marta Ramiro da Silva, devidamente inscrita no CPF nº 005.236.591-30 e RG. nº 2967361-5 SSP/MT. Expedida em 24/06/2015, matrícula funcional 173, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 03 de novembro de 2015, a pedido da mesma.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa nº 21/2015.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 03 de novembro de 2015.

Licurgio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)

